

EM PAUTA PARA O DIA
14/05/79 10h40
Em 24/04/79
Diretor de Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 217/79

JUIZ DO TRABALHO: Presidente
DR. MARIO M. VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro - RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
ENIO NUNES contra
TRANSPORTE SUL S/A


Chefe da Secretaria Subst^o
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: FGTS guias AM cód.02.... Calcular



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 217/79
Em 24/03/79

TÉRMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de abril de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
ENIO NUNES

Vigilante particular (Reclamante) casado brasileiro
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)
rua Estrada Maurício Cardoso, Montenegro portador da C.P. — N.º
35.597 409

Série e apresentou a seguinte reclamação contra
TRANSFORTE SUL S/A

(Reclamado) (Atividade)
domiciliado n.º a Av. Pernambuco, 2634 P. Alegre
-DECLAROU (Rua e número)

- que trabalhou para a rcda. de 08.03.78 até 20.03.79, quando fez acordo com a reclamada;
- que recebia Cr\$ 1.812,00 por mês
- que não recebeu as guias do FGTS.

RECLAMA:

-FGTS-guias AM código 02 A calcular

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 14 de maio de 1979, às 14:00 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Enio Nunes
Enio Nunes - reclamante

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi

lida e expedida a dívida not. a
rcda através do Correio d
Ou te. **AR n.º 930122**

Montenegro, 24 de 04 de 1976

Armando de Lima Dutra

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 217/79

SR. TRANSFORTE SUL S/A
Av. Pernambuco, 2634 - P. Alegre

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante ENIO NUNES

Reclamado TRANSFORTE SUL S/A

Pela presente, fica V. S^ª, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS na rua Capitão Cruz, nº 1643, no dia quatorze (14) do mês de maio/1979, às quatorze (14:00), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anejo cópia da inicial.

Montenegro, 24 de abril de 19 79


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

JUNTADA

Faço juntada do AR= abaixo
nesta data.

Em 27 de abril de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Nome do destinatário À TRANSPORTE SUL S/A.
Endereço Av.: PERNAMBUCO, nº 2634-PORTO ALEGRE-RS.
Número do Registrado 930122
Natureza do objeto _____
Data do registro ou emissão 24.04.79

RECIBO

Recebi o objeto a que se refere este «A.R.»

PA 25/09/79
Local e data

Armando de Lima Dutra
Assinatura do Destinatário



Devolva-se diretamente ao remetente.

JUNTADA

Faço juntada da ata de audi-
ência que segue.

Em 14 de maio de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



Aviso de Recebimento

Este «A.R.» deve ser devolvido a

Junta de Conciliação e Julgamento

Nome

Rua: Capitão Cruz, nº 1643

(proc. 217/79)

Rua - Número - Apartamento - ZC

Montenegro

Cidade

RS.

Estado

BRASIL



Esta parte deve ser preenchida pelo remetente.

Carimbo do CJ que fizer a devolução do «AR»



4/98

PROCESSO Nº...217/79.....

Aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às catorze e quinze horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR.MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ENIO NUNES, reclamante e TRNASFORTE SULS.A., reclamada, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro pleiteia da segunda: 'FGTS guias AM cód.02, a calcular. PRESENTES AS PARTES, sendo a reclamada representada pelo sr.Rogério Braga de Labary que junta carta de preposto. Pela reclamada foi feita a entrega das guias AM ao reclamante neste ato. Com o recebimento das guias AM o reclamante deu quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro-rata, no valor de Cr\$141,40, cabendo Cr\$70,70 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. As custas foram calculadas sobre Cr\$1.500,00, importância arbitrada para esse efeito. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

Enio Nunes
reclamante

reclamada

Rogério B. Delabay

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

5/98

A presente folha contém 1 documento.



TRANSFORTE SUL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES

A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos nosso funcionário ROGÉRIO BRAGA DE-
LABARY, portador da CTPS de nº 91762/647, a nos representar na Re-
clamatória Trabalhista movida por ENIO NUNES.

Porto Alegre, 14 de maio de 1979.

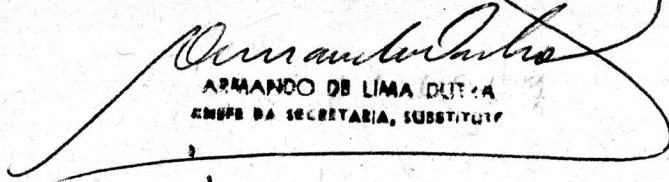
TRANSFORTE SUL S/A.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Recda.

não efetua o pagamento
das custas até esta data

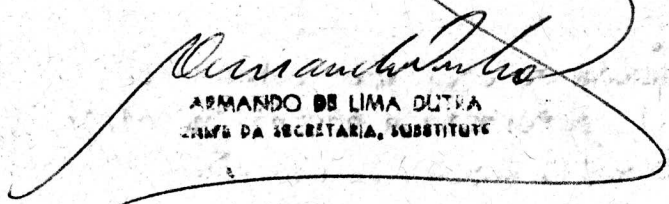
DOU FÉ. Montenegro. 23-05-79


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

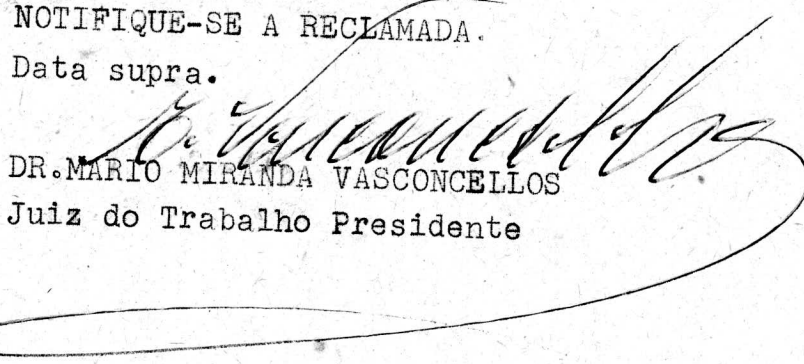
Nesta data, foram autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 23 de 05 de 1979


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA.

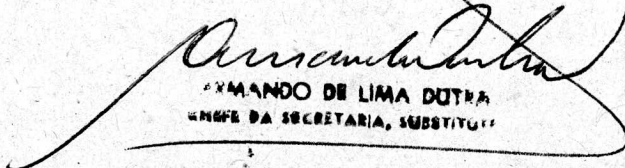
Data supra.


DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
Juiz do Trabalho Presidente

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi expedida noti-
ficação à recda. p/ pagto. das custas, atra-
vés do correio, com AR.

DOU FÉ. Montenegro. 23 de maio de 1979.


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

de Montenegro

6
58.

Proc.nº 217/79

Reclte.: ENIO NUNES

Reclda.: TRANSPORTE SUL S.A.

N O T I F I C A Ç Ã O

À

TRANSPORTE SUL S.A.

Av.Pernambuco, 2634

PORTO ALEGRE - RS

Pela presente, fica V.Sa. notificado de que deverá efetuar, no prazo legal, o pagamento da importância de Cr\$70,70 (setenta cruzeiros e setenta centavos), referente a custas judiciais devidas nos autos do processo supra, em que são partes: ENIO NUNES, reclamante e TRANSPORTE SUL S.A., reclamada.

Montenegro, 23 de maio de 1979,


ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Substº

CERTIDÃO

CERTIFICO que até a presente
data, a Recda não efetuou o
pagamento das custas, apesar de notificada.
JOU FE. Montenegro, 24/07/79


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

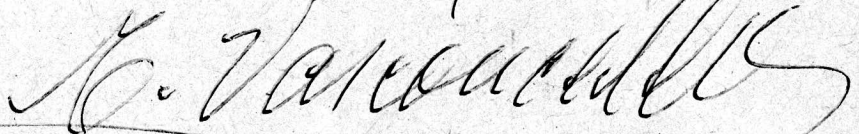
Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 24 de 07 de 19 79


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Cite - R.L.

3 - 8 - 79.



MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

JUNTADA

Faço Juntada da guia de custas
que segue, fls 07.


Em 09 de agosto de 1979


MATILDE MOREIRA
Chefe de Secretaria

7
②

DABU(01)100

presente ~~esta~~ contém um documento

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO RABONIZADO DO CGC 92805290/0001-69 <small>CPF</small>	02 RESERVADO	04 RESERVADO 001/0318-2 08-08-79 BANCO DO BRASIL 0000/0700
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE TRANSPORTE SUL S/A		03 DATA DE VENCIMENTO 08.08.79		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Av. Pernambuco		07 NÚMERO 2634	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO	10 CEP 90 000	11 MUNICÍPIO (CIDADE) PORTO ALEGRE	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 1979	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PEDIDO DE APURAÇÃO 3	16 TIPO 000	17 Nº PROCESSO 217/79
18 REFERÊNCIAS		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS - A		
20 CÓDIGO 2.505		21 VALOR - Cr\$ 70,70		
22 MULTA E/OU JUROS 70,70		24 VALOR - Cr\$		
25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		
27 VALOR - Cr\$		28 TOTAL 70,70		
29 VALOR - Cr\$		30 AUTENTICAÇÃO		
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTITUIÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO 217/79		
ÓRGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		RECLAMANTE(S) ENIO NUNES		
RECLAMADO(A) TRANSPORTE SUL S/A		GLA Nº 245/79		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO Banco do Brasil S.A.		EXPEDIDA EM 8/8/79		

Modelo aprovado pela IN SRF Nº 37/74 SRF(CIEF) 0029



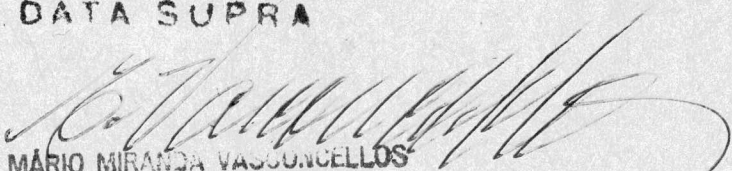
CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 09 de agosto de 1979


MATHILDE MOREIRA
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
23 AGO 1978
59900 - X